REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO

DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - 62/2019

A Comissão Legislação, Justiça e Redação Final pela maioria dos seus membros subscritos, no uso de suas atribuições legais, **EMITE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 62/2019** e requer à mesa após ouvido o Plenário, na forma regimental em especial do artigo 146, onde requer

DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - 62/2019

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a dispensa ao Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2019 de autoria do do vereador Renato Lorencini, tem por finalidade homeangear com a Comenda Nonna Adélia à Escola Municipal de Educação Básica Tia Marlene Petri.

Sendo este pedido promoção da cultura dos imigrantes italiano do município de Anchieta, a Comenda Nonna Adélia foi criada para ser entregue no período próximo à comemoração da Imigração Italiana no município à quem for reconhecido por empreender ações ou projetos, de cunho social e/ou cultural, de relevante benefício para a promoção da cultura da imigração italiana do município de Anchieta, como justifica seu autor.

Isto posto, diante da URGÊNCIA do tramite requeiro aos meus pares para dispensa de interstício de matéria que já é de conhecimentos de todos.

Anchieta em 19 de agosto de 2019

_____
José Maria Simões Brandão/Presidente CLJRF

_____
Alexandre Francisco Lopes Assad/Vice Presidente CLJRF

_____
Beto Caliman / Relator CLJRF

Identificador: 370035003200360039003500340052004100 Conferência em http://www.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade.

Assinado digitalmente por ALEXANDRE FRANCISCO LOPES ASSAD:02021564789 Data: 19/08/2019 16:48:20
Assinado digitalmente por JOSE MARIA SIMÕES BRANDAO:94592098749 Data: 19/08/2019 16:41:58
Assinado digitalmente por ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI:49335243787 Data: 19/08/2019 16:17:54